



Processo nº 1945-11.00/17-0

Parecer nº 339/2017 CEC/RS

O projeto "EXPOROCA - 1ª EDIÇÃO - 2018" é recomendado par a Avaliação Coletiva.

1. O projeto EXPOROCA 1ª EDIÇÃO 2018, processo nº 17/1100-0001945-0, foi cadastrado eletronicamente em 10/10/2017, habilitado em 26/10/2017 pelo Setor de Análise Técnicas da Secretaria de Estado da Cultura com o parecer nº 249/2017, encaminhado em 01/11/2017 a este Conselho nos termos da legislação em vigor para análise de mérito e distribuído a este conselheiro relator em 06/11/2017. É um projeto classificado como PARTE ARTÍSTICO-CULTURAL DE EVENTO, de acordo com o Art. 5º Inciso III da IN 01/2016, da ARTES INTEGRADAS, de acordo com a Lei 13.490. Será realizado de 09/03/2018 a 11/03/2018 no Centro Social Urbano durante a 7ª EXPOROCA e 10ª FECARPA do Município Roca Sales/RS. O projeto está orçado em R\$ 128.900,00, integralmente solicitado ao Pró-cultura RS.

Da análise dos documentos que instruem o processo, destacamos:

Do proponente e equipe principal

O projeto em tela é proposto por REGIÃO DOS VALES COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA-ME, CEPC 3083, e tem como responsável legal o Sr. LUCIANO FONTANA, que exerce a função de produtor executivo. Integram a equipe principal o Sr. Samir Xavier ME, com a função de coordenador administrativo-financeiro, LA Produções Ltda, com a função de coordenador geral, e André Ricardo Bergamaschi, CRC 61580º, com a função de contador.

Dos objetivos

Objetivo Geral: enaltecer a cultura e os artistas locais e oportunizar ao público entretenimento e lazer por meio de apresentações diversas que proporcionarão alegria e descontração a todos.

Objetivos Específicos:

- Incentivar e oportunizar aos artistas locais a demonstrarem seus talentos e suas culturas por meio de apresentações de canto, dança e música;
- Despertar o interesse da comunidade local a conhecer e a participar dos diversos grupos culturais da cidade;
- Democratizar o acesso à cultura por meio de um evento gratuito voltado para difundir a arte produzida na região;
- Incrementar a economia local através do público que prestigia o evento e que utiliza hotéis, postos de combustível, restaurantes e demais ramos comerciais, além de estimular receitas para setores de mídia, gráficas e principalmente mão-de-obra.

Das Metas

O projeto relaciona como metas:

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade
Espectáculo Teatral "Viagem a cidade da Amizade"	teatro	1
Tenda cultural	apresentações	8
Show Banda Choppão	show	1
Show Banda Celebrattion	show	1
Show Ezequiel Dal Pozzo	show	1
Show Festival Kids	show	1
Show Banda Brilha Som	show	1
Show Tchê Guri	show 1	
Público	pessoas	20000

Do programa:

Hora e Descrição do Evento	Data
14h - Espetáculo teatral "Viagem a Cidade da Amizade"	09/03/2018
15h - Tenda Cultural	09/03/2018
17h - Tenda Cultural	09/03/2018
10h - Tenda Cultural	10/03/2018
14h - Show com Banda Choppão	10/03/2018
16h - Tenda Cultural	10/03/2018
17h - Show com Banda Celebrattion	10/03/2018
18h - Tenda Cultural	10/03/2018
10h - Show com Ezequiel Dal Pozzo	11/03/2018
11h - Tenda Cultural	11/03/2018
13h - Show Festival Kids	11/03/2018
14h - Tenda Cultural	11/03/2018
15h - Show com Brilha Som	11/03/2018
16h - Tenda Cultural	11/03/2018
17h - Show com Tchê Guri	11/03/2018

Do Financiamento

O valor total do projeto é de R\$ 128.900,00, que é totalmente solicitado ao Sistema Pró-cultura, sem contar com recursos do proponente, dos promotores das 7ª EXPOROCA e 10ª FECARPA, das quais qual faz parte, de comercialização e da Prefeitura Municipal de Roca Salles para o seu financiamento.

Destaca-se que, em documento anexo ao formulário padrão, o produtor cultural informa que:

A Câmara da Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Roca Sales em parceria com a Administração Pública Municipal, realizará nos dias 09, 10 e 11 de março de 2017, no Centro Social Urbano a 7ª EXPOROCA e 10ª FECARPA, bem como a parte artístico cultural da ExpoRoca.

No item metodologia, o produtor assim se manifesta:

Não haverá cobrança de ingressos para acessar ao Espaço Pró-cultura RS LC, nem a Centro Social Urbano, permitindo assim, acesso à todas as atividades do evento (feira comercial, industrial e agronegócio, feira da agroindústria familiar, área de gastronomia e o espaço cultural). (...) Obs.: informamos que no dia 09/03, na sexta-feira, haverá um projeto financiado pela Lei Rouanet, sendo que não haverá despesas de estruturas financiadas pela LIC, mas haverão (sic) atrações neste dia que serão financiadas pela LIC.

Na página do Jornal A Hora, na rede mundial de computadores, encontra-se a seguinte informação em matéria publicada sobre o pré-lançamento da ExpoRoca:

Está previsto o show de uma dupla sertaneja, o nome não foi divulgado, pois o projeto da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) ainda não foi aprovado. O evento, entre os dias 9 e 11 de março de 2018, é uma realização da administração municipal e Câmara da Indústria e Comércio (CIC) de Roca Sales com a organização da Lume Eventos.

O Setor de Análise Técnica – SAT emitiu parecer em que verificou a adequação à legislação vigente. Ele habilitou o projeto para avaliação do mérito, sem introduzir glosas na planilha de custos.

Da justificativa do projeto

O proponente, quando justifica dimensão simbólica do projeto, informa que:

Além dos benefícios econômicos, o projeto fortifica os laços sociais e culturais da comunidade, proporcionando acesso universal gratuito ao evento, valoriza a diversidade, integra várias culturas e credos, bem como proporciona lazer, entretenimento e oportuniza uma troca cultural ao envolvidos, sem esquecermos da importância de oportunizar aos artistas locais de mostrarem seus talentos e o resultado do trabalho realizado ao longo dos anos. É por meio do fortalecimento da cultura local que este evento vem tendo sucesso e está se consolidando ao longo de suas edições. Por meio do incentivo e apoio dos patrocinadores, é possível proporcionar ao público diversas atrações culturais, que permitem que a festa se mantenha num formato popular, acolhendo todas as classes sociais da região.

Quanto aos aspectos econômicos do projeto, assim se manifesta o produtor cultural:

O presente projeto tem como compromisso mostrar à região e ao Estado do Rio Grande do Sul as potencialidades de Roca Sales, abrangendo os aspectos históricos, culturais, econômicos e turísticos, que estarão representados pelo comércio, indústria, agroindústrias, grupos artístico-culturais e serviços, oportunizando a

comunidade um verdadeiro intercâmbio cultural.

Sobre a dimensão cidadã do projeto, o produtor cultural informa que:

entrada do evento é gratuita, permitindo o ingresso de todas as camadas sociais e idades no evento. Outro ponto que devemos destacar é que a comissão organizadora estará atenta as (sic) medidas de acessibilidade, afim (sic) de garantir que todos os espaços possuam vias de acesso para pessoas com deficiência. Caso não haja, será realizado a implantação de rampas, estacionamento reservado e espaços para cadeirantes. (...) E por fim, preocupado com os impactos ambientais que o evento causa, será disponibilizado ao público lixeiras espalhadas pelo parque, e alertas sonoros emitidos por meio da rádio do parque, sobre a importância de separar o lixo e de depositá-lo no lugar correto e da importância da preservação dos recursos hídricos.

É o relatório.

2. Roca Sales foi emancipada em 18 de dezembro de 1954. Teve seu nome original, Conventos Vermelhos, dado por marinheiros que navegavam as águas barrentas do Rio Taquari e afluentes que banham o município. A colonização da área começou por colonos alemães em 27 de maio de 1881, na área que pertencia ao município de Estrela. Colonos italianos também vieram da região de Garibaldi e Bento Gonçalves, assim como minorias portuguesas.

A mudança do nome do município foi uma homenagem a um evento de 1899, quando o presidente da Argentina, o general Julio Argentino Roca, visitou o Brasil e teve a visita retribuída em 1900 pelo presidente brasileiro Campos Sales. Roca Sales possui 11,338 habitantes e um IDH-M de 0,812, considerado alto, e está distante de Porto Alegre em 143 km.

Da análise dos documentos que instruem o processo, destaca-se que:

O projeto está instruído com as informações necessárias para sua avaliação do mérito quanto à relevância e oportunidade, estando alinhados com coerência seus objetivos, metas e programa. Um dos objetivos específicos, *incentivar e oportunizar aos artistas locais a demonstrarem seus talentos e suas culturas, por meio de apresentações de canto, dança e música*, é atendido, pois estão reservados oito espaços no que o programa identifica como "Tenda Cultural – atrações locais". No entanto, é destinando cachê para cada um dos eventos em R\$ 1.500,00, sem identificar quem estará no palco, embora apresente *release* da Tenda Cultural onde são apresentados vários grupos artísticos. Para esse caso, recomenda-se que o produtor divulgue seus nomes nas peças de divulgação do evento como um todo. Chama a atenção deste conselheiro relator o expressivo número de atrações musicais e o alto valor dos cachês que lhes são reservados na planilha de custos. Cabe destaque também o fato da previsão da participação no evento de uma dupla sertaneja como atração com ingresso pago, o que não está contemplado no projeto em tela, mas informado pelos responsáveis pelo evento maior na rede mundial de computadores, o que irá onerar os participantes. Também se destaca a existência de projeto encaminhado à Lei Rouanet, o qual foi tão somente citado, mas desconhecido o seu conteúdo.

Registra-se como, no mínimo, desatenção ao projeto a não participação da administração municipal e da Câmara da Indústria e Comércio (CIC) de Roca Sales no seu financiamento parcial citados como realizadores da 7ª ExpoRoca e 10ª Fecarpa, segundo o divulgado na rede mundial de computadores. Devido a não participação da Prefeitura Municipal de Roca Sales em, no mínimo, 10% dos custos do projeto em tela, não será permitida a divulgação dela como realizadora e apoiadora dele em suas peças de divulgação.

O projeto apresenta ações voltadas para a acessibilidade de pessoas com deficiência e também com cuidados que merecem a preservação do ambiente em que realiza a ExpoRoca. Não registra nos autos a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio, estando o produtor cultural obrigado não somente a tê-lo planejado, mas estar em condições de apresentá-lo às autoridades locais quando solicitado e também anexado no relatório físico da prestação de contas.

Em razão do mérito cultural de que estão investidos os objetivos, metas e programação do projeto, para adequá-lo quanto à relevância e oportunidade para sua recomendação para priorização, faz-se uma glosa geral de 30% nos valores solicitados, preservando cachês das atrações locais.

3. Em conclusão, o projeto "**Exporoca - 1ª Edição - 2018**" é recomendado para a avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber até **R\$ 90.230,00** (noventa mil, duzentos e trinta reais) do Sistema Unificado de Apoio e Incentivo à Cultura - Pró-cultura RS.

Ivo Benfatto

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS